

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A  
 Agência Bancária: 4.548-9  
 Conta Bancária: 6.199-9

Período: **AGOSTO / 2021**

**Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil** R\$ **13.488,31**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	R\$ 674.579,43	R\$ 5.352.959,82
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	R\$ 34.488,99	R\$ 68.977,98
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	R\$ 1.641,95	R\$ 5.012,36
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>R\$ 710.710,37</b>	<b>R\$ 5.426.950,16</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>R\$ 544.318,45</b>	<b>R\$ 4.857.080,36</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 544.318,45	R\$ 4.306.919,63
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 546.449,10
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ 3.711,63
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>R\$ 44.663,14</b>	<b>R\$ 401.867,58</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 44.663,14	R\$ 358.711,48
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 43.156,10
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
Diárias		R\$ -	R\$ -
Material de consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ 6.000,00	R\$ 19.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Outras (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>R\$ 594.981,59</b>	<b>R\$ 5.277.947,94</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		R\$ 126.215,38	R\$ 715.876,65
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ 33.570,32
Outras Despesas ( a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>R\$ 126.215,38</b>	<b>R\$ 749.446,97</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 169.116,53	R\$ 1.303.492,87
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ 73.819,30
Indenizações e restituições de despesa		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ 816.095,25
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>R\$ 169.116,53</b>	<b>R\$ 2.193.407,42</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 113.513,86	R\$ 1.053.361,27
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ 70.358,89
Outros Pagamentos ( a especificar)		R\$ -	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>R\$ 113.513,86</b>	<b>R\$ 1.188.720,16</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	R\$ -
Outras Despesas ( a especificar)		-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **417.730,82**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (9000000)</b>		<b>R\$ 361.041,51</b>	<b>R\$ 2.667.829,84</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	R\$ -

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	76,59%	89,50%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	83,72%	97,25%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE AGOSTO DE 2021  
 Local e data



ELIZABETH ALVES COSTA BEBER  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111